Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/97

Ementa: Referenda Convênio que entre si firmam o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Municipio de Ivaiporã.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Ivaiporã, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, con interviência da Polícia Militar do Estado do Paraná/Corpo de Bombeiros.

Art.2º- O convênio ora celebrado passam a integrar o presente Decreto Legislativo com todas as suas cláusulas.

Art.3º- revogam-se as disposições em contrário, e será afixado no lugar de costume e publicado no órgão oficial do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte dias do mes de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

Roberto Balbino da Silva
Presidente

Leonil Garcia
2º Secretário